

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação, por Registro de Preços, de Exames Especializados (Ecodopplercardiograma, Ecocardiograma Fetal, EEG, MAPA, Holter e Teste Ergométrico)

Local de realização: Dom Pedrito/RS ou municípios em um raio máximo de 60 km

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses, prorrogável por mais 12 meses

Base legal: Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise e justificativa para a futura contratação, pelo sistema de **Registro de Preços**, dos seguintes exames especializados:

1. Ecodopplercardiograma com mapeamento de fluxo a cores
2. Ecocardiograma fetal
3. EEG em sono
4. EEG em sono e vigília
5. EEG em vigília
6. MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – 24h)
7. Holter 24h
8. Teste ergométrico

A demanda é contínua e variável ao longo do ano, tornando o **Registro de Preços** a modalidade mais adequada para garantir flexibilidade de contratação conforme necessidade real, evitando desperdício de recursos públicos.

2. Motivação e Problema a Ser Resolvido

O município enfrenta:

- Falta de estrutura própria para execução desses exames.
- Crescimento constante nas demandas cardiológicas, neurológicas e obstétricas.
- Necessidade de diagnósticos precoces para evitar agravamentos clínicos.
- Dificuldade dos pacientes em se deslocar para centros mais distantes.

Assim, torna-se essencial a contratação de serviços terceirizados e regionalizados, respeitando o limite de distância de **até 60 km de Dom Pedrito**, visando facilitar o acesso dos usuários.

3. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços

O **Registro de Preços**, nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, é o instrumento mais eficiente porque:

- Permite aquisição conforme demanda real, sem obrigatoriedade de consumo integral.
- Evita contratações acima ou abaixo da necessidade do município.
- Facilita atender urgências e picos de demanda.
- Permite participação de múltiplos órgãos, se desejado.
- Melhora o planejamento e a gestão dos recursos de saúde.

Dado que o consumo de exames pode variar, o registro garante economicidade, flexibilidade e maior aderência ao princípio do planejamento (art. 11 da Lei 14.133).

4. Descrição da Solução Pretendida

Contratação, por meio da Ata de Registro de Preços, de empresas especializadas na realização dos exames, com os seguintes requisitos:

- Execução dos exames **em Dom Pedrito/RS** ou em **idades situadas em até 60 km de distância**.
- Emissão de laudos assinados por médicos especialistas (CRM/RS).
- Fornecimento de resultados digitais ou impressos.
- Equipamentos modernos e devidamente calibrados.
- Atendimento de acordo com as solicitações médicas e protocolos clínicos.

A Ata terá validade de **12 meses, prorrogável por igual período**, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos Técnicos

Exames Cardiológicos

- **Ecodopplercardiograma:** doppler pulsado, contínuo e colorido.
- **Ecocardiograma fetal:** doppler obstétrico avançado.
- **MAPA:** aparelho validado, gráficos e médias tensionais.
- **Holter 24h:** gravador digital, software certificado.
- **Teste ergométrico:** esteira médica, monitor multiparamétrico e cardiologista responsável.

Exames Neurológicos

- **EEG vigília, sono e sono + vigília:**
 - Sistema digital com no mínimo 16 canais.
 - Padrão internacional de eletrodos 10–20.
 - Sala apropriada para captação dos sinais.

5.2 Requisitos Operacionais

- Laudos entregues em até 72h (24h em urgência).
- Quantitativos atendidos sob demanda do município.
- Localização operacional dentro do raio máximo de 60 km.

- Disponibilização de agenda compatível com o fluxo de pacientes.

5.3 Requisitos de Qualificação da Empresa

- Registro no CNES, quando aplicável.
- Responsável Técnico com CRM/RS.
- Comprovação de experiência em exames especializados.
- Certidões fiscais exigidas pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa de Quantitativos

Os quantitativos estimados servem para registro e planejamento, sendo consumidos conforme demanda real. (A serem preenchidos pelo órgão.)

Exame	Estimativa / ano
Ecodopplercardiograma	500 exames
Ecocardiograma fetal	500 exames
EEG em sono	500 exames
EEG em vigília	500 exames
EEG sono + vigília	500 exames
MAPA	500 exames
Holter 24h	500 exames
Teste ergométrico	500 exames

7. Estimativa de Preços

A pesquisa de preços deve considerar:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Tabela SUS (como referência);
- Clínicas da região (Dom Pedrito e cidades a 60 km);
- Contratos firmados nos últimos 12 meses
- Propostas de fornecedores.

A média aritmética ou método definido no planejamento será usada como valor estimado da futura licitação.

8. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade Impacto		Medidas Mitigadoras
Falta de interessados no registro	Média	Alta	Ampliar pesquisa de mercado; permitir múltiplos fornecedores
Atraso na entrega de laudos	Média	Média	Previsão de SLA e penalidades
Indisponibilidade de equipamentos	Baixa	Alta	Exigir manutenção preventiva e substituição imediata

Risco	Probabilidade Impacto		Medidas Mitigadoras
Demanda flutuante	Alta	Baixa	Registro de preços garante flexibilidade
Unidades fora do raio de 60 km	Baixa	Alta	Exigir comprovação de endereço antes da contratação

9. Justificativa da Contratação

A contratação por Registro de Preços é necessária porque:

- Permite atender demanda variável ao longo do ano.
- Otimiza recursos públicos mediante contratação sob demanda.
- Evita aquisição de serviços acima da necessidade.
- Amplia o acesso da população a exames especializados próximos ao município.
- Melhora a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde.
- Está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento (Lei 14.133/2021).

10. Benefícios Esperados

- Redução das filas para exames especializados.
- Diagnósticos rápidos e precisos para cardiopatias, distúrbios neurológicos e gestação de risco.
- Redução de deslocamentos desnecessários.
- Atendimento humanizado e regionalizado.
- Maior resolutividade e eficácia no cuidado à saúde da população.

11. Conclusão

O presente ETP demonstra a viabilidade, necessidade e pertinência da **contratação, por Registro de Preços**, dos exames especializados listados, a serem realizados **em Dom Pedrito/RS ou em municípios até 60 km da sede**, pelo período de **12 meses prorrogáveis por igual período**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A medida se mostra essencial para assegurar atendimento contínuo, qualificado e acessível aos usuários do Sistema Público de Saúde

Dom Pedrito, 19 de novembro de 2025

Raquel Cristina Stochero dos Santos

Secretária de Saúde